



Publicações Legais

2002

ÍNDICE

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

Ata RCA de 01/02/2002_____	3
Convocação AGO de 22/04/2002_____	3
Ata AGO de 22/04/2002_____	4
Ata RCA de 22/04/2002_____	6
Ata AGE de 25/11/2002_____	6
Aviso aos Acionistas de 09/12/2002_____	7

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2002

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dois, às 15:00 horas, na sede social situada na Avenida Antonio Bardella nº 525, Cidade Industrial Satélite, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração, conforme faculta o artigo 14 do Estatuto Social da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, por convocação do Conselheiro Claudio Bardella, o qual convidou a mim, Alfredo Camargo Penteado Neto para secretariar os trabalhos. Dr. Claudio Bardella esclareceu que o motivo da convocação era o pedido de desligamento apresentado pelo Diretor Sérgio Leme dos Santos. Em seguida houve por bem o Conselho aceitar o pedido a partir desta data, aproveitando o ensejo para agradecer os serviços prestados, especialmente quando da reestruturação da empresa. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os Conselheiros. Guarulhos, 1º de fevereiro de 2002. (a) Claudio Bardella - Presidente do Conselho, Amadeu Bardella Caparelli - Vice-Presidente do Conselho, Alfredo Camargo Penteado Neto – Conselheiro, José Eduardo Carvalho de Almeida Machado – Conselheiro. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Claudio Bardella - Presidente do Conselho. Registro JUCESP nº 26.582/02-8 Em 06/02/02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

GM/FMGUA/DOESP – 27, 28, 29/03/2002

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2002 às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2001, publicados nos jornais “Gazeta Mercantil”, “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, e “Folha Metropolitana” de Guarulhos em 20/03/2002. b) Ratificação do pagamento de R\$ 7,00 (sete reais) por ação, efetuado em 21/01/2002 a título de juros sobre o capital próprio e a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme proposto na reunião do Conselho de Administração realizada em 04/12/2001, bem como deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho e a Diretoria (NB: o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5%, de conformidade com a Instrução CVM nº 165/91 alterada pela Instrução CVM nº 282/98). Para o exercício do direito de eleger um Conselheiro na forma do § 4º, inciso II do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista controlador oferece lista tríplice, a qual encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia, juntamente com os currículos dos candidatos e demais documentos que os habilitam para o exercício do cargo de Conselheiro. d) Instalação do Conselho Fiscal.

Guarulhos, 21 de março de 2002.

CLAUDIO BARDELLA
Presidente do Conselho de Administração

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2002

1 – Data, Horário e Local: 22 de abril de 2002, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. 2 – Quorum e Presenças: Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Flávio de Augusto Ishi (Contador CRC/SP 21.361), do escritório ETAE Auditores Independentes S/C Ltda., o membro do Conselho Fiscal Sr. Luciano Carvalho Ventura e o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. 3 – Publicações: (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001 publicados no dia 20.03.2002 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 e 29.03.2002, ambos nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, “Folha Metropolitana de Guarulhos” e “Gazeta Mercantil”. 4 – Mesa Diretora: Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteadado Neto, Secretário, por convite da presidência. 5 – Forma da Ata: À unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. 6 – Deliberações: Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: (A) Aprovados, à unanimidade, as Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31.12.2001; (B) Acolhidas e aprovadas, à unanimidade, as propostas do Conselho de Administração de (I) Dar ao Lucro Líquido do Exercício de R\$ 6.086.582,03 (seis milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos), já deduzida a importância correspondente à participação dos administradores e empregados de R\$ 913.723,23 (novecentos e treze mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) a seguinte destinação: (I.a) Reserva Legal = R\$ 304.329,10 (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos); (I.b) Juros sobre o Capital Próprio = Conforme proposta do Conselho de Administração, dos Juros Sobre o Capital Próprio a serem imputados ao dividendo no valor de R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) correspondendo, por ação, a R\$ 7,00 (sete reais), foram utilizados R\$ 5.782.252,93 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) do Lucro Líquido do exercício e o saldo de R\$ 5.417.747,07 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) de Lucros Acumulados de exercícios anteriores. (II) Ratificado o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio efetuado em 21.01.2002 por intermédio do Agente Emissor de Certificados, à Itaú Corretora de Valores S.A., no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por ação possuída. (C) Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, os acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como Conselheiro, do Sr. José Rubens de Macedo Soares Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 4.938.532 e do CPF nº 672.517.308-04, com domicílio na Av. 9 de Julho, 5593, cj 123/124, Jardins, São Paulo, SP. Em seguida, os acionistas Safra Seguros S.A., Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por sua procuradora Dra. Renata Canalle, possuidores de ações preferenciais que, em conjunto, representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram como Conselheiro, o Sr. Amadeu Bardella Caparelli, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.493.987 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.049.058-87, residente e domiciliado em São Paulo – SP. A acionista Bahema Participações S.A., representada pelo Dr. Renato Ochman, protestaram por discordar da interpretação da forma de votação dos preferencialistas. O protesto foi acompanhado pelo acionista Fundo Bradesco Templenton de Valor e Liquidez – Fundo de Investimento em Ações, representado pelos Srs. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha e Sérgio Ros Brasil. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, como Presidente Claudio Bardella, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteadado Neto, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. Aprovada por unanimidade proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Companhia; (II) fixada em até 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea “c” do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. (D) Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea “a” do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas Safra Seguros S.A., Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por sua bastante procuradora Renata Canalle, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações preferenciais, reelegeram, como membro efetivo, o Sr. Dionysios Emmanuil Inglesis, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3.693.899 SSP/SP e do CPF nº 030.889.648-36, domiciliado em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. Adeildo Paulino, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 9.036.745-8 e do CPF nº 953.644.398-87, domiciliado em São Paulo, Capital. Em seguida, os acionistas Fundo Bradesco Templenton de Valor e Liquidez – Fundo Mútuo de Investimento em Ações, representados pelos Srs. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha e Sérgio Ros Brasil e Safra Seguros S.A., Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly

S.A., representados por Renata Canalle, exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A. e indicaram como membro efetivo o Sr. Luciano Carvalho Ventura, brasileiro, casado, economista e administrador de empresas, RG nº 8.147.870 SSP/SP, CPF/MF 018.153.854-72, residente e domiciliado em São Paulo – SP e, como suplente, Cláudio Vilar Furtado, brasileiro, casado, economista, RG nº 19.201.794 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo – SP. Os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, declinaram do exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A. e com isso foram reeleitos o membro efetivo e suplente indicados acima. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido reeleitos por maioria de votos, como membros efetivos, os Srs. Augusto Paulo Xavier de Brito, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.896.740 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.558.407/53, residente e domiciliado em São Paulo – SP, Ivan Cernic Ramos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.220.753 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.003.848-04, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, SP, Paulo Bayardo Horta Barboza Enge, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.1722.926 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.288.238-04, residente e domiciliado em São Paulo – SP e, respectivamente, como suplentes, os Srs. Marcelo Siqueira Gios, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo – SP, Sérgio Roberto Aun Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo – SP, Carlos Jorge Loureiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo – SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que será reajustada na mesma proporção em que ocorrer o reajuste da remuneração da diretoria, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A. e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que encontra-se disponível na sede da companhia. Em continuação, o Sr. Presidente, em atendimento ao § 3º do artigo 289 da Lei das S.A., avisou aos Srs. Acionistas que será substituído o jornal "Gazeta Mercantil" pelo jornal "O Estado de São Paulo". Franqueada a palavra após esgotada a Ordem do Dia, ninguém dela fez uso e suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 22 de abril de 2002. Assinaturas: Claudio Bardella – Presidente da Mesa; Alfredo Camargo Penteadado Neto – Secretário da Mesa; José Roberto Mendes da Silva – Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores; Luciano Carvalho Ventura – Membro do Conselho Fiscal; Flávio de Augusto Isihi – Auditor Independente; Acionistas: Claudio Bardella – p.p. Alfredo Camargo Penteadado Neto; Amadeu Bardella Caparelli; Paulo Bardella Caparelli; Antonio Bardella Caparelli; Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares – p.p. José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; Monica Bardella Revorêdo de Almeida Machado – p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli – p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Moise Yacoub Safra – p.p. Renata Canalle; Joseph Yacoub Safra – p.p. Renata Canalle; Safra Seguros S.A. – p.p. Renata Canalle; Sodepa Sociedade de Empreendimento, Publicidade e Participações S.A. – p.p. Renata Canalle; Vailly S.A. – p.p. Renata Canalle; Bahema Alimentos e Participações S.A. – p.p. Renato Ochman; Fundo Bradesco Templenton de Valor e Liquidez – Fundo Mútuo de Investimento em Ações – p.p. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha e Sérgio Ros Brasil; Ituações Fundo de Investimentos em Ações – p.p. Fernando de Almeida Prado Bresciani; Mauro Gentile Rodrigues da Cunha. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Alfredo Camargo Penteadado Neto - Secretário da Mesa. JUCESP nº 88.678/02-7 em 03/05/02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22/04/2002

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dois, às 17 horas, reuniram-se na sede social da Companhia os membros do Conselho de Administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, com a finalidade de elegerem os diretores da sociedade, fixando-lhes atribuições, de conformidade com o inciso II do artigo 16 do Estatuto Social. Examinada e discutida a matéria, decidiu o Conselho à unanimidade pela seguinte composição da Diretoria, cuja gestão se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária: Diretor-Presidente Claudio Bardella, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, Jardim Europa, São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 2.246.227 e inscrito no CPF sob o nº 001.674.528-00; Diretor Vice-Presidente José Roberto Mendes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 3.504.985 e inscrito no CPF sob o nº 598.894.118-49, Diretor Cristian Jaty Silva, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.851.306 e inscrito no CPF sob o nº 048.980.258-38 e Diretor Rubens Geraldo Gunther, RG 14/R nº 840.897-SC, CPF 348.067.419-49, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba – SP. Por votação unânime, ficou também decidido que ao Diretor-Presidente Claudio Bardella caberão as atribuições contidas no artigo 20 e seguintes do Estatuto Social. Ao Diretor Vice-Presidente José Roberto Mendes da Silva caberá a administração do Centro Corporativo, nele incluída a parte financeira, as fábricas de Cumbica e Sorocaba, a controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e as áreas de vendas das unidades de Laminação e Trefila, além da função determinada pela Instrução CVM nº 309 de 10/06/1999 de Diretor de Relações com Investidores. Ao Diretor Cristian Jaty Silva, caberá a direção das áreas comerciais da Energia, Metalurgia, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços e as vendas dos serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e, ao Diretor Rubens Geraldo Gunther, caberá a direção das unidades fabris de Guarulhos e Sorocaba bem como das unidades fabris da laminação e da trefila. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros. Guarulhos, 22 de abril de 2002. Assinaturas: Claudio Bardella – Presidente; Alfredo Camargo Penteado Neto – Vice-Presidente; Amadeu Bardella Caparelli – Conselheiro; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho – Conselheiro. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Claudio Bardella – Presidente do Conselho. JUCESP nº 86.369/02-7 em 02/05/02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

GM/DOESP/FM – 23, 24, 25/10/2002

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de novembro de 2002, às 15 horas, na sede social à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Adaptação da redação do Estatuto Social da Companhia à Lei nº 10.303/2001, em atendimento ao disposto no artigo 6º de mencionada Lei e outras modificações consideradas convenientes, especialmente referentes aos poderes para prática de atos pelos administradores da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração (Ata de Reunião de 22 de outubro de 2002); e 2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. A cópia da proposta do Estatuto Social Consolidado a ser submetido à Assembléia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia, Setor de Atendimento aos Acionistas. Ficam suspensas as transferências de ações desde a primeira publicação deste Edital, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/1976. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de três (3) dias da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. Roberto Stefaneli, Gerente de Controladoria, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 do Estatuto Social.

Guarulhos, 23 de outubro de 2002

Claudio Bardella
Presidente do Conselho de Administração

AVISO AOS ACIONISTAS**“CRÉDITO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO”**

Comunicamos aos Senhores acionistas que, em reunião realizada no dia 9 de dezembro do corrente ano, o Conselho de Administração desta Companhia, deliberou o seguinte: 1. Em 20 de janeiro de 2003 serão pagos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2002, a serem imputados ao dividendo obrigatório, de R\$ 7,00 (sete reais) por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por ação, exceto para os acionistas que comprovem serem imunes, isentos ou não tributados; 2. O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa em 09/12/2002 de forma individualizada a cada acionista com base na posição acionária de 09/12/2002, sendo que as ações escriturais a partir de 10/12/2002 serão negociadas nas Bolsas de Valores “ex juros”; 3. Os beneficiários imunes ou isentos de imposto de renda, de acordo com legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição até o dia 12/12/2002, junto à assessoria jurídica da Companhia, Advocacia Camargo Penteado, situada na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, CEP 07220-902, Fone/Fax (11) 6412-0848.

São Paulo, 9 de dezembro de 2002

Claudio Bardella
Diretor-Presidente

"Este book é uma cortesia aos nossos clientes."



www.pefran.com.br
(11) 3885-9696